

# REGULAMENTO DA PROMOÇÃO CULTURAL "NATAL DO PERU" 2018

## INFORMAÇÕES GERAIS

1. A promoção "NATAL DO PERU" é desenvolvida pela Rádio Capital FM, tendo início no dia 01/12/2018 e encerramento no dia 22/12/2018.

**1.1. A promoção é** destinada a todas as pessoas físicas maiores de idade e habilitadas à prática de todos os atos da vida civil, residentes no Estado do Paraná.

1.2. Este Concurso tem caráter exclusivamente recreativo-cultural e gratuito, não estando sujeito - de forma alguma - a qualquer espécie de álea ou sorte, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei n.º 5.768/71, bem como do artigo 30 do Decreto n.º. 70.951/72.

1.3. A participação neste Concurso é voluntária e totalmente gratuita, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço, nem está condicionada ao pagamento de qualquer quantia e/ ou valor, pelos participantes, seja qual for sua natureza e ainda que a título de ressarcimento de tributos.

## DAS INSCRIÇÕES

2. As inscrições são gratuitas e serão realizadas através do site [www.capitalfm.com.br](http://www.capitalfm.com.br), entre os dias 01/12/2018 a 22/12/2018.

2.1. Para se inscrever o (a) participante deverá preencher integralmente a ficha cadastral da promoção no site [www.capitalfm.com.br](http://www.capitalfm.com.br) e responder à seguinte pergunta: *Qual a rádio que tem a promoção **Natal do Peru**?* Ao final, o cadastro deverá ser confirmado.

2.2. Somente serão aceitas as inscrições que preencham todas as exigências previstas neste regulamento e no respectivo cadastro.

2.3. O (a) participante poderá cadastrar-se uma única vez, reputando-se como válido o primeiro cadastro.

2.4. Somente serão aceitas as inscrições que preencham todas as exigências previstas neste regulamento e no respectivo cadastro.

2.5. O (a) participante será excluído automaticamente da promoção em caso do cadastro conter teor grosseiro, ofensivo, discriminatório ou que viole o presente regulamento ou qualquer lei municipal, estadual ou federal, ou, ainda, caso contenha teor comercial.

## DA PREMIAÇÃO DO CONCURSO

3. Serão premiados 102 (cento e dois) participantes vencedores entre os dias 05/12/2018 e 22/12/2018.

3.1. O prêmio consistirá na entrega de 01 (um) Peru, da marca a ser escolhida pela produção.

3.2 Os itens acima descritos serão fornecidos exclusivamente pela RÁDIO CAPITAL FM;

3.3. A premiação consiste apenas nos itens acima descritos;

3.4. O prêmio é pessoal e intransferível, não podendo ser cedido e/ou usufruído por qualquer terceiro sem a prévia e expressa autorização da Rádio Capital.

3.5. Em nenhuma hipótese o prêmio pode ser trocado por qualquer outro bem, produto, serviço ou direito.

3.6. O (a) ganhador (a) deverá retirar o prêmio na emissora na Rádio Capital FM, até o dia 30/12/2018.

### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO**

4. O (a) participante deve acertar a resposta para concorrer ao prêmio. Será reputada como correta a resposta que indicar o nome da Rádio Realizadora deste concurso cultural.

4.1. A Rádio Capital FM terá exclusivamente a responsabilidade de avaliação da ficha preenchida no *site*, de acordo com os requisitos estabelecidos neste Regulamento.

4.2. A Rádio Capital FM será a responsável pelo julgamento e **seleção** do (a) vencedor (a), sendo esta decisão soberana e irrecorrível. Neste concurso não é cabível recursos ou impugnações por parte dos participantes, em qualquer que seja o momento.

### **DIVULGAÇÃO**

5. O (a) vencedor (a) será divulgado (a) durante a programação AO VIVO da Rádio Capital FM, das 5h às 24h, entre os dias 05/12/2018 a 22/12/2018.

5.1. O (a) vencedor (a) também será informado (a) pela Rádio Capital FM através do telefone usado no cadastro.

5.2. O nome do (a) ganhador (a) ainda será divulgado no *site* e *Fan Page do Facebook* da Rádio Capital FM e pelo 102.7 MHZ – Rádio Capital FM no respectivo dia do anúncio do vencedor.

5.3. O (a) vencedor (a) autoriza a Rádio Capital FM a usar, a seu critério, a imagem, nome e voz desde em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para divulgação dos resultados da promoção, inclusive na internet.

5.4. As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da realizadora.

### **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

6. É vedada a participação na presente campanha promocional dos funcionários, diretores, gerentes da Rede Capital FM, suas afiliadas, empresas coligadas, controladas ou controladoras direta ou indiretamente, dos cônjuges e parentes das pessoas acima mencionadas até segundo grau, bem como das agências de propaganda e publicidade envolvidas, pessoas jurídicas e demais pessoas ligadas diretamente ao referido evento.

7. O (a) participante, neste ato, assume plena e exclusiva responsabilidade pela inscrição que realizar, por sua titularidade, originalidade, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente

protegidos, eximindo a Realizadora de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

8. O (a) participante, neste ato, assume plena e exclusiva responsabilidade pelas veracidades das declarações/informações que prestar, ficando ciente que a falsidade de declarações/informações configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei, eximindo a Realizadora de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

9. A simples participação nesta promoção implica total conhecimento e aceitação deste regulamento, bem como de seus termos e condições.

10. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela rádio Capital FM.

11. Em caso de dúvidas a respeito da presente promoção, os participantes podem mandar um e-mail para [artístico@capitalfm.com.br](mailto:artístico@capitalfm.com.br)

12. Este Regulamento pode ser alterado pela Rádio Capital FM tantas vezes quantas forem necessárias, garantida a sua divulgação de forma eficaz também a seu próprio critério.